

O ÍNDIO EM PÉ DE GUERRA

No sul da Bahia, um conflito entre índios e fazendeiros exportadores de cacau. Estes há algum tempo, invadem as terras dos primeiros, os ameaçando de morte. Agora, eles resolveram se defender. Até a morte

No dia 22 de abril de 1500, quando Pedro Álvares Cabral aportou no Brasil com sua comitiva, deu início à exploração do branco sobre o índio em nosso País.

Teve começo a sua opressão. Hoje, dos cerca de sete milhões de nativos, podem ser contados, apenas, pouco mais de 200 mil, ou seja, a lei da natureza foi contrariada. Enquanto os brancos se multiplicaram naturalmente, os índios continuaram sendo dizimados, sua integridade, sua cultura, desrespeitadas, voladas, e sua população cada vez mais reduzida. (Se isso tudo já foi dito é necessário que se repita).

Mas por quê? Não era eles os donos da terra? E daí? Neste mundo de sede de poder e dinheiro, vence quem é mais forte. O dono não é quem trabalha, como queria Gorki, é quem pode mais. E a terra tão rica e produtiva, ótima para o plantio, para o pasto, e com tantos impérios que o mundo todo se volta para o nosso país, é o ponto de maior atrito entre índios e brancos.

Precisamente hoje, o exemplo de maior destaque, que toma manchetes em jornais e irrita os fazendeiros, é o caso do conflito de terras no sul da Bahia, entre os Pataxó. Há-há-há e os maiores exportadores de cacau do país.

HISTÓRICO

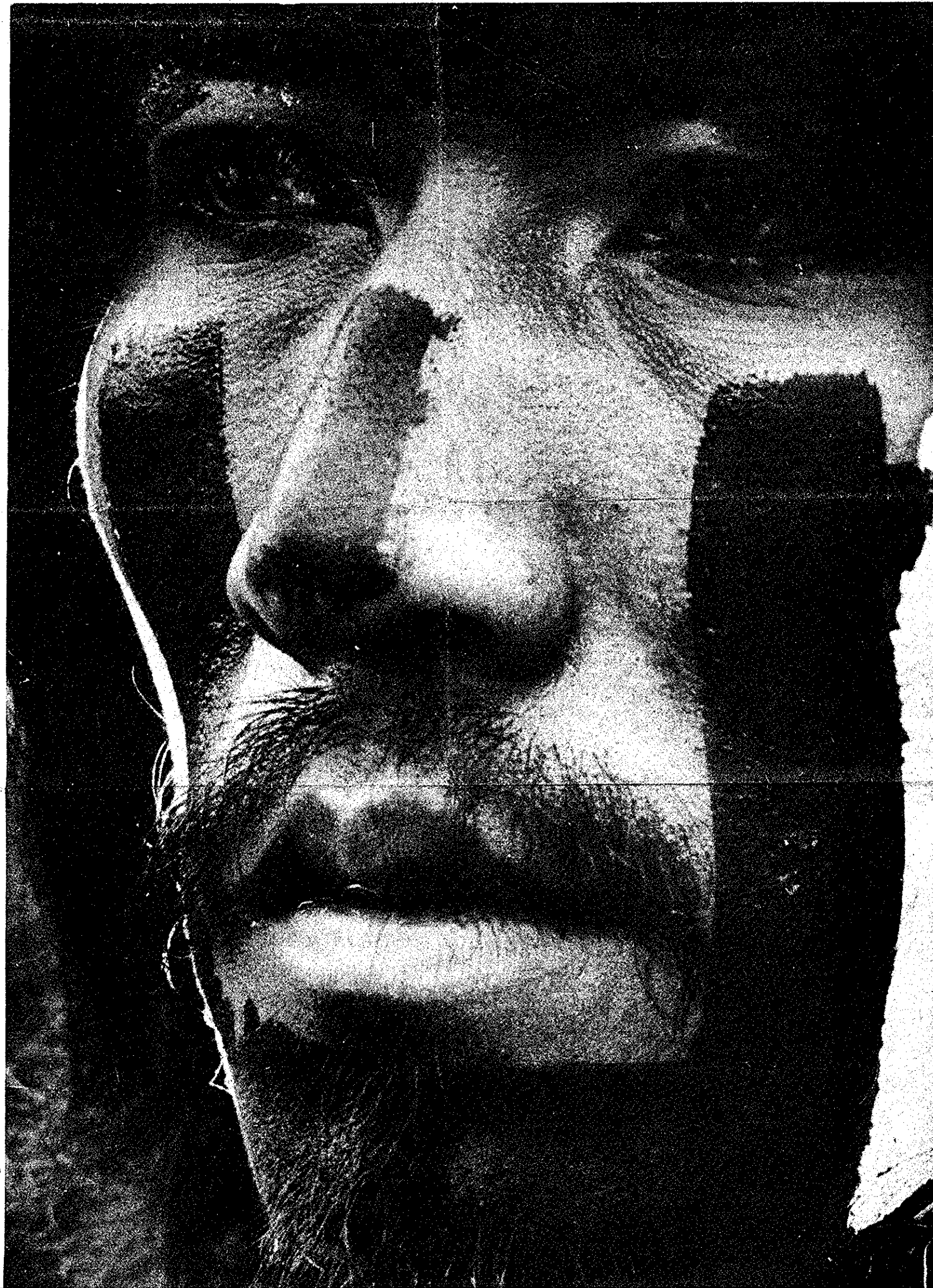
Em 1926 o antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) demarcou 36.500 hectares de terras ao sul da Bahia para usufruto dos Pataxó. Acontece que a área tem um grande potencial econômico e viveu sempre sob a cobiça dos fazendeiros da região, que, paulatinamente, com o apoio de forças policiais, foram invadindo a região, e ameaçando de morte os índios, que não encontravam respaldo nos órgãos responsáveis, segundo denúncias do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

Nesse entretanto, os governos da Bahia foram concedendo, ilegalmente, títulos de propriedade de terra aos fazendeiros que se apossaram das áreas indígenas, e continuaram as ameaças de morte, enquanto os índios, desprotegidos, abandonavam o local, engrossando as fileiras dos boias-frias do país.

Exaustos e desesperançados, os Pataxó, resolveram, em abril último, retornar suas terras de qualquer maneira e comunicaram sua decisão ao órgão tutelar, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que pediu-lhes calma, e afirmou que ingressaria na Justiça com uma ação de nulidade de posse dos títulos concedidos aos fazendeiros. Os Pataxó que já haviam esgotado a paciência, recuperaram parte de suas terras, ocupando a Fazenda São Lucas, no Município de Pau Brasil. Aí, as ameaças por parte dos fazendeiros, foram acentuadas e a situação ficou cada vez mais tensa.

TRANSFERÊNCIA

Há quase dois meses, o presidente da Funai reuniu os líderes Pataxó e sugeriu-lhes que se retrinhassem da área até que o caso fosse resolvido na Justiça. O CIMI, a Associação Brasileira dos Antropólogos (ABA), a Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI) e outras entidades, inclusive a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) se manifestaram contrariamente a atitude do órgão tutelar, acusando-o de violar o Estatuto do Índio, que exige para a



Orlando Brito/Arquivo

transferência, um decreto presidencial que não houve. O Estatuto determina que os índios sejam alojados em terras das mesmas dimensões e qualidade, o que também não aconteceu, pois a área para onde foram tem 120 hectares. Portanto, questionaram em juízo o exercício da tutela da Funai, o que ainda não foi examinado pela Procuradoria Geral da República.

Durante algumas semanas, os índios discutiram com suas famílias sobre a transferência, sempre orientados pela Funai, para que aceitassem a sugestão. No último domingo — contrariando promessa do coronel Paulo de que a mudança seria presenciada por jornalistas, eles foram enviados para a Fazenda Almada, distante 25 quilômetros da terra de Gabriela Cravo e Canela, Ilhéus.

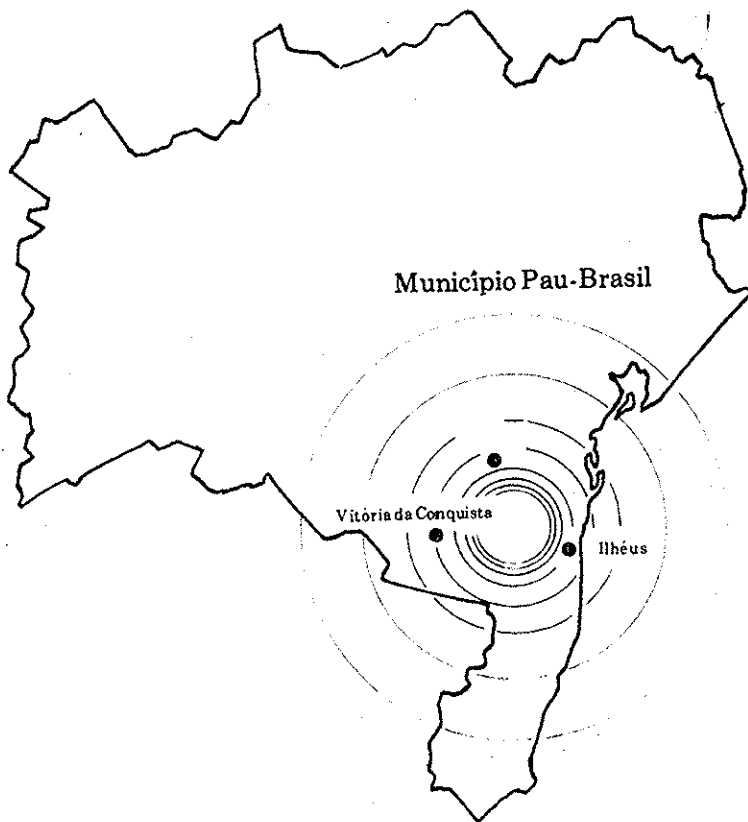
RESISTÊNCIA

Um grupo de índios, liderados pelo cacique Samado, recusou-se a sair de suas terras e prometeu resistir até a morte. Os fazendeiros, segundo o CIMI, foram a mola propulsora da mudança dos índios, pois ameaçaram retirar seu apoio ao PDS local, o que fez com que o governador Antônio Carlos Magalhães, gestionasse junto à Funai, para acelerar a sua transferência.

E mais uma vez, interesses econômicos se aliam a interesses políticos na opressão às minorias, concluiu o CIMI.

Os índios em Almada prometem esperar apenas até o dia 20 de dezembro, que segundo eles, foi a data marcada pelo coronel Paulo, para a decisão positiva, em favor deles, para o caso. Do contrário,

Kátia Aguiar
da Editoria Nacional



Na zona cacauceira da Bahia, atingindo alguns dos mais importantes municípios do estado, cresce e se espalha a revolta dos índios

Em 1926, o Serviço de Proteção ao Índio, demarcou 36.550 hectares de terras para o usufruto dos Pataxó. Hoje, encurralados pelos fazendeiros, estão restringidos em 120 hectares, sem nenhum apoio do Governo Federal e, fora da lei

indígenas, dos Guajajar, Urubu-Kaapor, Krikati e Guajá, entre outros.

A Funai reconhece que essas são as terras indígenas mais desprotegidas e garante que já está tomando as medidas preventivas, adequadas, para evitar possíveis males, inclusive junto aos Apurinan, do Acre, em frequentes atritos com os seringalistas locais.

TERRA

— A terra para os povos indígenas não é simples mercadoria que se possa vender, comprar ou explorar. É um dado religioso. Terra é o seu chão cultural, habitada por suas tradições nas quais se baseiam seus valores. É lugar de seus mitos, campo de sua história, dizem a CNBB e o CIMI no texto dedicado à semana do Índio, comemorada no período de 19 a 25 de abril.

Segundo o CIMI, "no decorrer da história indígena não faltaram leis de proteção ao índio, que na realidade não foram aplicadas, começando pelas Leyes Nuevas de Índias, que, em 1542, Bartolomé de Las Casas conseguiu da Coroa Espanhola e que o próprio Carlos V revogou três anos mais tarde".

— A ordenação portuguesa de primeiro de abril de 1680 reconheceu os indígenas no Brasil como "primeiros ocupantes e donos naturais destas terras", o que não impediu a prática da "guerra justa, as "entradas" e "bandeiras" contra os povos indígenas, diz o CIMI.

Para aquele organismo, "a Constituição de 1946 dispôs que os índios têm a posse permanente da terra que ocupam. Já na Constituição de 1967, as terras indígenas se tornaram bens da União".

— A Constituição atual, de 1969, prossegue o CIMI, confirma que os índios têm a posse permanente das terras ocupadas pelos índios e a propriedade da União, e declara a nulidade dos títulos de propriedade sobre terras indígenas.

— No artigo 198, parágrafo primeiro, diz-se que "ficam declarados a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas". No parágrafo segundo, prossegue o CIMI, do mesmo artigo, a Constituição acrescenta que a nulidade de títulos não dá direito à indenização. Daí, ressalta o CIMI, nasceu o abuso das "certidões negativas" da Funai, que declararam a ausência de índios numa determinada área, a fim de poder titular a terra.

— A Funai, corrompida pelo poder local, cedeu muitas certidões negativas sobre terras secularmente habitadas por indígenas, denunciou o CIMI.

Em 19 de dezembro de 1973, o presidente da República assinou a Lei 6001, o Estatuto do Índio, que no seu artigo 65 diz que o Poder Executivo fará no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas.

O CIMI afirma que, sem sombra de dúvidas, a situação do índio é dramática, no Brasil inteiro.

Não foi o acaso, foram opções políticas e econômicas que criaram esta situação, que se agravou consideravelmente, nos últimos dez anos.

Até quando?

Segundo Jorge Ben, todo dia, antes do descobrimento, era dia de índio, mas agora ele só tem o 19 de abril.

marcharão para matar ou morrer por suas terras.

Os Pataxó que permanecem em Pau Brasil, sem a assistência da Polícia Federal, que por força da Lei deveria estar lá, prometem continuar resistindo até a morte.

DESTINO

E morrer lutando parece ser o destino dos povos indígenas, desde 1500 todas as tribos que habitavam o litoral brasileiro foram gradativamente sendo empurradas para o interior, e espremidas em pequenos lotes de terras, cada dia mais cobicados pelos brancos.

Muitos conflitos de terra, além dos que já existem com os índios podem surgir. Os Txucarramae, que habitam o Xingu, já deram seu ultimato: só esperam mais um ano pela demarcação dos 15 quilômetros da faixa de amortecimento entre o Parque, onde vivem, e as fazendas próximas. A não demarcação no tempo previsto pode provocar outro ataque como o de agosto de 1980, quando os índios mataram 11 peões na Fazenda São Luiz, que tinham invadido suas terras.

No Sul do Pará, onde há grande exploração de ouro, os Kaiapó-Gorotire não querem a entrada dos brancos em seus garimpos. Em setembro de 1980, como essa determinação não fosse obedecida eles mataram 20 garimpeiros encontrados em suas terras, o que poderá se repetir.

Todos os grupos, direta ou indiretamente, atingidos pelo Projeto Carajás poderão ser focos de tensão quando ele for implantado, uma vez que 300 mil camponeses ficarão sem terras, e poderão invadir as áreas